

29 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ouvidoria do TJPR destaca os benefícios trazidos pela Lei de Acesso à Informação nesses seis anos

Em comemoração aos seis anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) neste mês de maio de 2018, a Ouvidoria-Geral da Justiça destaca aspectos relevantes da Resolução nº 193 de 18 de dezembro de 2017, a qual regulamentou a sua aplicação pelo Poder Judiciário Estadual do Paraná:

- Os pedidos de acesso à informação serão viabilizados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Ouvidoria-Geral da Justiça, formulados por meio dos canais de acesso disponíveis na página <https://www.tjpr.jus.br/ouvidoria>.

- Pedidos com base na Lei de Acesso à Informação poderão ser formulados por qualquer interessado e devem conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

- A solicitação de informações deverá ser respondida em até 20 (vinte) dias, contado do primeiro dia útil após a data do recebimento do pedido, prazo que poderá ser prorrogado por mais 10(dez) dias pelo(a) Ouvidor(a)-Geral.

O acesso à informação compreende, entre outros, o direito de obter:

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por este Poder Judiciário, recolhidos ou não a arquivos públicos;

- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ainda que cessado;

- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

- V - informação sobre atividades exercidas no âmbito do Tribunal de Justiça, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

- VII - informação relativa:

- a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações desenvolvidos no âmbito do Tribunal de Justiça, bem como metas e indicadores propostos;

- b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Para mais informações, consulte a íntegra da Resolução nº 193/2017 ou entre em contato com a Ouvidoria-Geral do TJPR.

29 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Intimar advogado errado gera nulidade de atos processuais

Se a intimação da sentença não foi encaminhada ao advogado indicado na contestação, os atos processuais posteriores são nulos. Esse é o entendimento da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho em um caso no qual as intimações e a citação da execução na reclamação trabalhista de uma analista de crédito foram direcionadas a advogada com poderes de

representação da empresa, mas que não era a indicada.

Na decisão reformada, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região não reconheceu a nulidade por entender que, além de a notificação ter sido encaminhada à advogada que juntou a procuração e o substabelecimento que garantiam iguais poderes de representação, não havia na contestação

menção ao termo “exclusivamente”.

No recurso de revista ao TST, a empresa apontou contrariedade à Súmula 427 e violação do artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República, sustentando que não foi observado o requerimento para que todas as intimações fossem publicadas em nome da advogada indicada.

Se previsto em acordo, adicional de risco de vida pode ter natureza indenizatória

Não pode ser revista na Justiça decisão tomada em acordo coletivo que determina que a verba paga como adicional de risco de vida tem natureza indenizatória, e não salarial. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta a uma transportadora de valores a integração do adicional de risco de vida pago a um vigilante de carro forte no cálculo de outras parcelas salariais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região havia deferido a integração com o entendimento de que o adicio-

nal teria a mesma natureza do adicional de risco portuário e outros devidos em decorrência de situação especial, mais gravosa, em que o trabalho é desempenhado. Para o TRT, trata-se de parcela de contraprestação do trabalho, e a existência de cláusula coletiva dispondo em sentido contrário não retiraria seu caráter salarial.

No recurso de revista ao TST, a empresa alegou que o adicional foi pago conforme previsto no acordo coletivo, que estabeleceu que a parcela não teria repercussão nas demais. Na avaliação do relator, ministro Augusto César

Leite de Carvalho, deve-se validar e prestigiar a cláusula normativa que estabeleceu os critérios e a forma de pagamento do adicional.

O ministro assinalou que o pagamento do adicional é resultado de negociação coletiva e que o artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição da República consagra o reconhecimento e a validade das convenções e dos acordos coletivos de trabalho. Lembrou ainda que, no caso, a negociação coletiva não feriu preceito de norma pública de proteção à saúde, à segurança e à higiene do trabalhador.

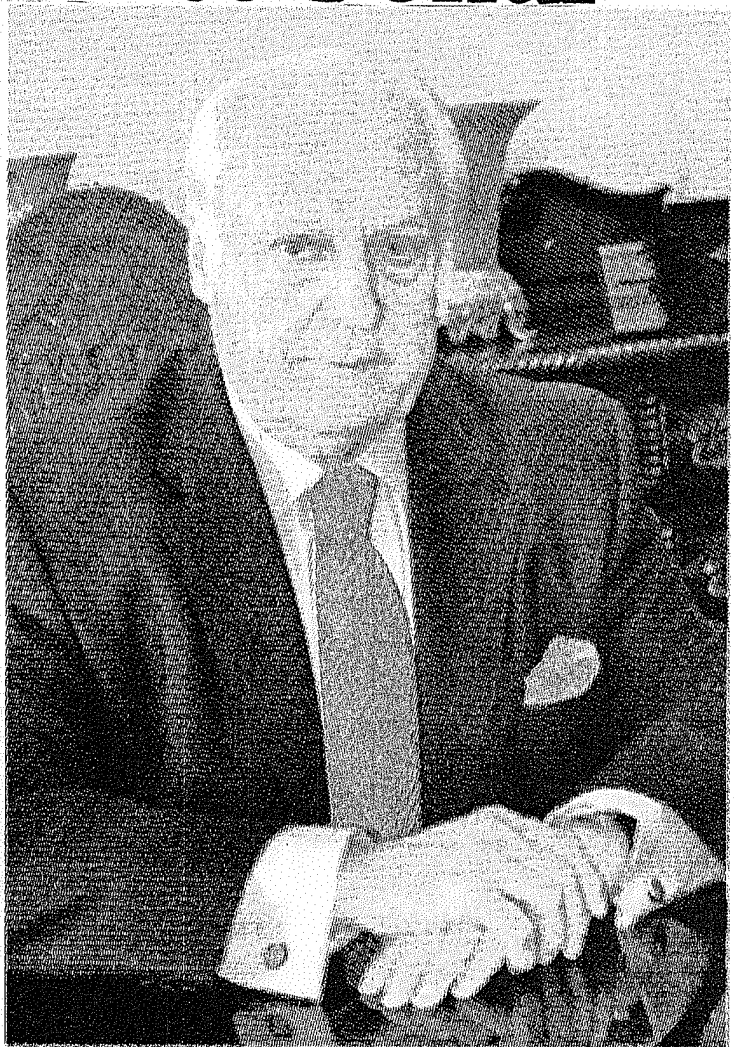
29 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Professor René Dotti é o mestre do Direito Penal

Quem tem o privilégio de conhecer o advogado curitibano René Dotti, percebe que o título que mais lhe agrada é o de professor. Ele destaca-se na carreira acadêmica como mestre de direito penal e também como especialista no conhecimento da legislação do sistema criminal. No exercício da docência universitária por mais de 40 anos, René Dotti, ainda no seu papel de docente, destaca-se pelas letras, tendo livros publicados pelas editoras da área jurídica. O advogado Dotti se tornou um constante e bem sucedido defensor de acusados por motivos ideológicos, cidadãos que, pacificamente, defendiam ideias e pensavam diferentemente do regime militar que governava o país durante a ditadura. O tempo era de apreensão e incertezas, mas que serviu para reafirmar o prestígio do Escritório Professor René Dotti na defesa das liberdades públicas, dos direitos e das garantias fundamentais.

O Escritório Professor René Dotti foi fundado em 1961, portanto há 57 anos. A estrutura funciona, em Curitiba, na Rua Marechal



René Dotti é um constante e bem sucedido defensor de acusados por motivos ideológicos

Deodoro, 497. As áreas de atuação do Escritório abrangem os ramos de Direito Ambiental, Civil (incluindo

Direito de Família e Sucessões), Constitucional, Administrativo, Criminal, Desportivo e Eleitoral.

29 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rubens Bueno

tenta mudar

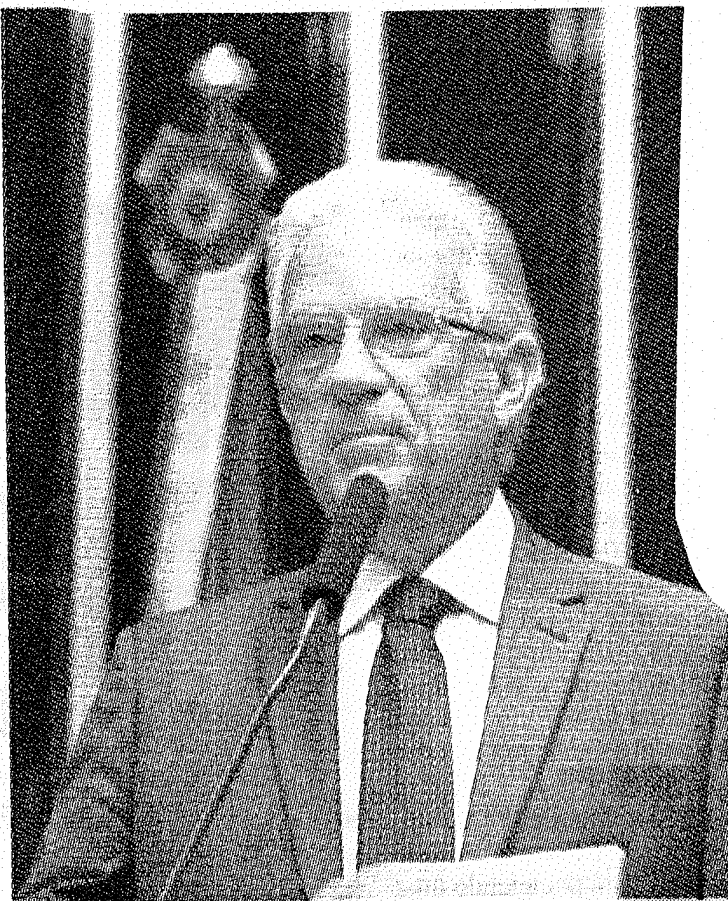
pagamento do

auxílio-moradia

O deputado federal Rubens Bueno (PPS) está batalhando pela mudança no pagamento do auxílio-moradia para todos os servidores públicos federais. Em seu relatório constam mudanças que podem gerar uma economia de R\$ 1,6 bi aos cofres públicos. “É um valor considerável para um país que passa por uma crise”, comenta Bueno.

Rubens Bueno é nascido em Sertãoópolis, é graduado em Letras. Sua primeira experiência na política foi como candidato a prefeito de Peabiru, em 1976, quando não conseguiu se eleger. Foi eleito deputado estadual duas vezes (1982 e 1986) e foi secretário de Justiça, Trabalho e Ação Social no governo Álvaro Dias entre 1987 e 1990.

Bueno foi eleito deputado federal pela primeira vez em 1991, renunciando ao mandato em 1993 para ser prefeito de Campo Mourão. Voltou a Brasília em 1999 para novo mandato. Disputou o Governo do Estado em 2002, sendo derrotado e a prefeitura de Curitiba em 2004, também não conseguindo se eleger. Tentou ser governador do



Rubens Bueno quer economizar recursos com a mudança no auxílio-moradia

Estado novamente em 2006 e não obteve sucesso. Em 2010 foi novamente eleito deputado federal e reeleito em 2014

Votou a favor do processo de impeachment de Dilma Rousseff. Já durante o Gover-

no Michel Temer, votou a favor da PEC do Teto dos Gastos Públicos e foi favorável à Reforma Trabalhista. Ele votou a favor do processo em que se pedia abertura de investigação do presidente Michel Temer.

29 MAI 2018

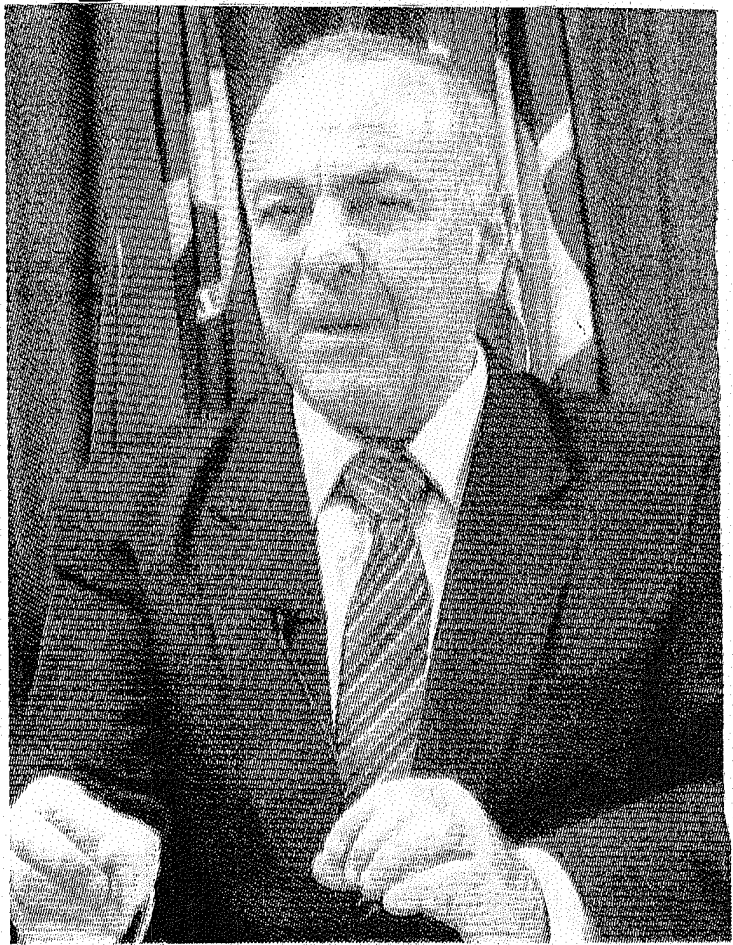
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Elias Mattar Assad faz história em casos importantes

Quem o vê à frente de casos importantes, de repercussão nacional e até internacional, não imagina sua origem tímida e humilde. Elias Mattar Assad nasceu em 1955 na histórica cidade paranaense da Lapa, descendente de sírios e libaneses. O amor por suas raízes é uma das características mais marcantes do advogado.

Há 40 anos, o advogado fundou o escritório Elias Mattar Assad e Advogados Associados, com sede em Curitiba e atualmente com filial em Foz do Iguaçu. Sua esposa, Arlete, e as três filhas também atuam no escritório – as mais velhas já se formaram em Direito e a mais nova está cursando a faculdade.

Ele atuou em casos vulgares, como a atuação como assistente de acusação no caso Yared-Ribas Carli – em que o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho matou dois jovens ao dirigir em alta velocidade após ingerir bebida alcoólica (o ex-parlamentar foi condenado em júri popular). “O caso tramitou rápido na Justiça do Paraná. Toda demora se deu nos tribunais superiores em Brasília”, disse Mattar Assad. “Existe o direi-



Elias Mattar Assad é descendente de sírios e libaneses e natural da Lapa

to de recorrer e o abuso do direito de recorrer”. Ele fez a defesa da médica Virgínia Souza, que era acusada de antecipar mortes na UTI de um hospital de Curitiba, mas foi absolvida, e tantos outros,

fizeram com que seu nome se tornasse referência na advocacia criminal. Mattar Assad é atualmente o presidente nacional da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – Abracrim.

29 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Garantia do respeito aos pilares da democracia

Quando a OAB Paraná comemorou seus 86 anos, no início de 2018, o presidente da entidade, o advogado José Augusto Araújo de Noronha, disse que “a luta em favor da advocacia está na agenda cotidiana.”

“Hoje com quase 65 mil advogados, a seccional paranaense segue fiel ao seu papel de defender o Estado de Direito, as liberdades democráticas e a Constituição Federal”, enfatiza Noronha.

Segundo o presidente da OAB Paraná, “No ano que corre, com a Constituição promulgada em 1988 prestes a completar 30 anos, os desafios são outros. É grande a batalha para garantir o respeito a todos os pilares da democracia construída com tanto sacrifício e para manter a dignidade da advocacia”.

José Augusto Araújo de Noronha é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no ano de 1995, sendo admitido na Ordem dos Advogados do Brasil em 1996. Pós-graduado pelo IBEJ – Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (Curitiba), com título de Especialista em Direito Processual civil ele presidiu a Caixa de Assis-



José Augusto de Noronha: “papel de defender o Estado de Direito, as liberdades democráticas e a Constituição Federal”

tência dos Advogados (CAA-PR) nas gestões 2013/2015 e 2012/2014. Também foi conselheiro estadual e mem-

bro de várias comissões da OAB-PR, como a de Defesa dos Honorários Advocatícios e de Estabelecimentos Prisionais.

29 MAI 2018

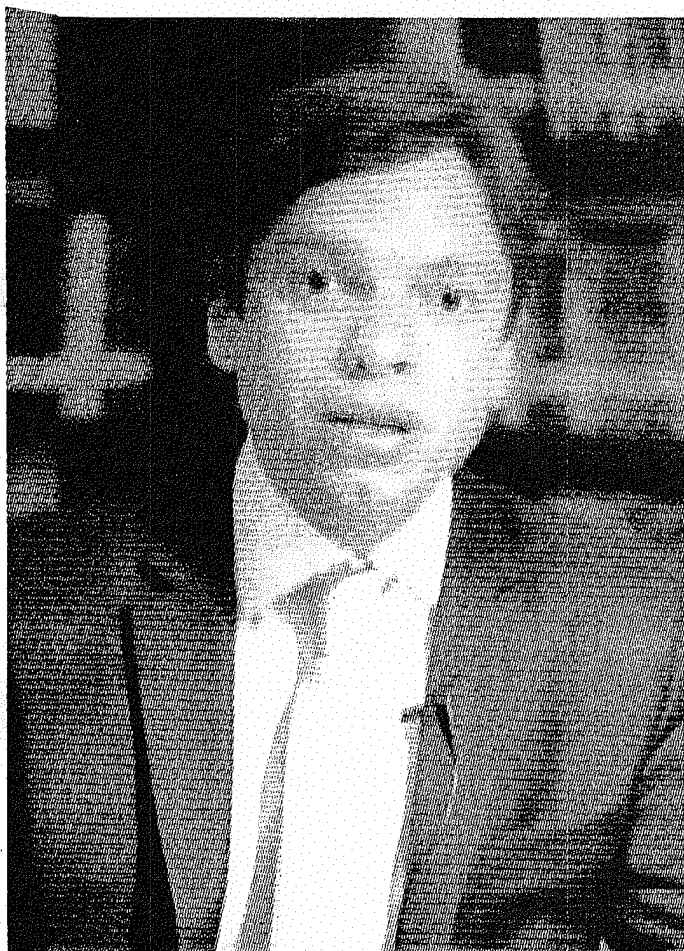
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Escritório se destaca entre os principais no direito eleitoral

Vernalha Guimarães e Pereira Advogados (VGP) é um escritório de advocacia abrangente, que atende as mais diversas áreas do Direito corporativo, com forte atuação contenciosa e consultiva nas áreas do Direito administrativo, cível, tributário, societário, trabalhista, médico, eleitoral e penal empresarial. Com mais de 17 anos de atendimento personalizado em todas as regiões do Brasil, atualmente é reconhecido como um dos escritórios mais admirados do país pelas grandes empresas (Chambers and Partners e Análise Advocacia 500). O escritório foi fundado pelos advogados Luiz Fernando Casagrande Pereira e Fernando Vernalha Guimarães.

Com escritórios em São Paulo (SP), Brasília (DF) e Curitiba (PR), o VGP conta com uma equipe formada por mais de 125 profissionais altamente especializados.

Luiz Fernando Casagrande Pereira tem recebido pedido para pareceres nacionais. Já atendeu pedido do PT (Partido dos Trabalhadores) e do presidente Michel Temer. Pereira garante que Luiz Inácio Lula da Silva poderá concorrer às eleições presidenciais



Luiz Fernando Casagrande Pereira deu parecer favorável à candidatura de Lula à presidência

em 2018, mesmo que seja condenado em segunda instância. “Ocorre que entre a impugnação e o afastamento de Lula da campanha há uma enorme distância”, afirma o professor. Se todos os pra-

zos para o julgamento forem cumpridos no TSE, o eventual afastamento só ocorreria em 12 de setembro. Neste intervalo de um mês, Lula já estaria em plena campanha”, destacou ele.

29 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Liminar determina liberação do pool de combustíveis em Londrina

Decisão judicial autoriza "uso da força policial, se necessário", postos devem começar a ser reabastecidos a partir desta terça-feira

Rafael Fantin
Editor On-line

A 9ª Vara Cível de Londrina concedeu na noite desta segunda-feira (28) liminar ao Sindicombustíveis que garante o "livre carregamento e transporte" no pool de combustíveis de Londrina. Assim, os postos da cidade devem começar a ser reabastecidos a partir desta terça-feira (29).

Além disso, o juiz Aurênio José Arantes de Moura também autorizou o "uso de força policial, se necessário, para garantir o transporte do combustível armazenado" até aos postos filiados ao sindicato que representa os estabelecimentos do varejo.

Na decisão, a Justiça ainda determinou que em caso de atos de "turbação" ou "esbulho", ou seja tumultos que impeçam os meios para o transporte das cargas, a multa por descumprimento da ordem judicial foi arbitrada em R\$ 10 mil para cada indivíduo envolvido na ação.

O juiz argumenta que que o bloqueio nas imediações do pool de combustíveis de

Multa por descumprimento da ordem judicial foi arbitrada em R\$ 10 mil para cada indivíduo envolvido na ação

Londrina "prejudica não somente os seus filiados, que não dispõem de produto para comercialização, mas a população como um todo, ante o comprometimento dos serviços mais básicos." O magistrado também lembra que na semana passada a Kurica teve liminar concedida ao seu favor para abastecimento dos caminhões para realização do serviço de coleta de lixo em Londrina.

'PARALISAÇÃO LEGÍTIMA'

Na avaliação do juiz, a paralisação pode ser "considerada legítima", desde que "que voluntária e que não viole o direito dos proprietários de carga, de locomoção das outras pessoas, nem restrinja a livre escolha em aderir" o movimento grevista. "É fato notório que existe uma barreira

física ao livre acesso ao reservatório local de combustíveis", constatou na decisão.

Procurado pela FOLHA na noite desta segunda (28) para comentar o acordo do governo estadual e a liminar judicial que garante o reabastecimento nos postos de combustível de Londrina, o presidente do sindicato dos caminhoneiros autônomos de Londrina e região, Carlos Roberto Dellarosa, afirmou que as informações permaneciam desencontradas e que não havia nenhuma decisão firmada da categoria sobre o fim da liberação do pool de combustíveis na cidade ou mesmo da greve.

Além de Curitiba, Guaruapuava e Maringá também tiveram decisões judiciais favoráveis nesta segunda-feira (28) para liberação dos reservatórios para a retomada do abastecimento no Paraná.

CONTINUA

29 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em nota, o Sindicombustíveis reforça o pedido de calma à população. A orientação é para que abasteça somente o que irá utilizar nos próximos dias, uma vez que o abastecimento tende a se normalizar. Quanto mais tranquilo for o processo de retomada, em menos tempo a situação estará normalizada, segundo o sindicato dos donos de postos. A reposição dos estoques no Estado começou na tarde desta segunda-feira em Curitiba. A entidade salienta a importância de não terem ocorrido incidentes de violência na saída dos caminhões-tanque do centro de distribuição.

29 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Cartes renuncia e Paraguai terá juíza no poder

Vice-presidente Alicia Pucheta, que ficará no cargo até agosto, será primeira mulher a presidir o país

France Presse

Assunção - O presidente paraguaio, Horacio Cartes, apresentou sua renúncia, nesta segunda-feira (28), para ser senador e abriu o caminho para que a vice-presidente Alicia Pucheta assuma temporariamente até 15 de agosto, o que a torna a primeira mulher a presidir o país.

"Me dirijo a Vossa Honrabilidade para apresentar minha renúncia ao cargo de presidente (...). Adotei essa determinação para dar cumprimento à decisão democrática do povo expressa nas urnas, que me elegeu para o cargo de senador", escreveu Cartes, em uma carta ao presidente do Senado, Fernando Lugo.

Pucheta, uma juíza de 68 anos, será presidente durante menos de três meses, até que

Mario Abdo Benítez, eleito em 22 de abril, assumirá em 15 de agosto para um mandato de cinco anos. Pucheta chegou este ano à vice-presidência, depois da renúncia do titular Juan Afara, que deixou o cargo para fazer campanha eleitoral como senador.

Uma vez aceita a renúncia do presidente Cartes, Alicia Pucheta se tornará a primeira mulher a ocupar a Presidência nesse país de 7 milhões de habitantes.

Partidários de Cartes no Senado solicitaram uma sessão plenária extraordinária das duas câmaras do Congresso na quarta-feira para discutir a renúncia.

Cartes precisa de uma maioria simples (23 votos do total de 45 senadores, e 41, do total de 80 deputados) para que o Parlamento aceite sua

demissão. A votação está prevista para quarta-feira.

A Constituição paraguaia estabelece que o presidente em final de mandato "será senador vitalício", com voz, mas sem voto.

Cartes obteve, porém, uma polêmica sentença da Corte que o habilita a assumir sua vaga como senador ativo.

A oposição rejeita a presença de Cartes e Afara como membros ativos do Senado, eleitos em 22 de abril na lista do Partido Colorado.

Cartes deixa como maior conquista de sua gestão uma economia em plena expansão, mas seu balanço social e político é alvo de críticas.

Efraim Alegre, presidente do partido Liberal (primeira minoria no Congresso) anunciou uma mobilização popular em uma coletiva de imprensa para impedir Cartes de se tornar um senador ativo. O juramento dos senadores eleitos está marcado para 30 de junho. "Estamos diante de uma situação que põe em perigo a democracia no Paraguai", alertou.

“

Decisão é para cumprir vontade do povo, que me elegeu como senador”

29 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Militão

●● O 2º Congresso dos Advogados Criminalistas de Londrina será realizado dias 4 e 5 de junho e trará à cidade profissionais com reconhecida atuação nessa área. Estão confirmadas as presenças de Ércio Quaresma, que ganhou especial notoriedade em 2010 ao defender o goleiro Bruno Fernandes, do Flamengo, e o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, no caso do assassinato da modelo Eliza Samudio; Marcelo Leal, londrinense, advogado com elogiada atuação na Lava Jato, em Brasília; Fernando Rodrigues Peres, especialista em Direito Digital; Dora Cavalcanti Cordani, integrante do conselho deliberativo do Instituto de Defesa; e Roberto Batóchio, presidente do Conselho Federal da OAB entre 1993 e 95. Ele ainda integra o Conselho Federal da Ordem. As inscrições poderão ser feitas na OAB Londrina ou com algum dos membros da Comissão de Advogados Criminalistas.

Mazza

Pesquisas

Beto Richa foi beneficiário de decisões judiciais que impediram a divulgação de pesquisas e pelo jeito corremos o risco de ficarmos sem elas numa eleição curtíssima como a que se aproxima. A divulgada pela Radar, contestada pelo PP, está interdita. É possível que intervenções do tapetão questionando metodologias e processos criem esse vazio num pleito bem inferior ao padrão de crise que estamos enfrentando com o locaute caminhoneiro, que apenas confirma a fragilidade do governo federal, que tenta partilhar seus fracassos com o protagonismo das forças armadas.

Lucidez

Um momento de lucidez na crise: a liminar em favor do Sindicombustíveis garantindo o suprimento de gasolina, diesel e etanol nos postos de 20 caminhões com 800 mil litros, o que não impediu a formação de filas e a dificuldade de reorganizar o sistema. Foi um avanço em relação à pretensão dos grevistas dirigindo o produto para dois postos, um em Curitiba, outro em Araucária, quase numa caricatura da sociedade cartorial bem ao nosso estilo, vide capitânias hereditárias, governos gerais e tudo o mais que afinal ostenta a república que carnavalescamente praticamos.

29 MAI 2018

BEMPARANÁ

Governo Cida propõe fim do veto a reajuste de servidor

Proposta retira proibição de aumento da LDO de 2019, mas não garante reposição

Ivan Santos

Arquivo Bem Parana

composição”, afirmou ele.

A governadora Cida Borghetti (PP) encaminhou ontem, à Assembleia Legislativa, proposta de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019, que prevê o fim do congelamento dos salários dos servidores públicos estaduais para o ano que vem. A emenda remove artigo inserido desde o ano passado pelo então governo Beto Richa, na LDO, que suspendia a data-base do reajuste anual para a reposição salarial do funcionalismo por três anos. Por enquanto, porém, o governo não estipulou qualquer índice de aumento.

Na semana passada, o governo chegou a admitir, em reunião com servidores, por fim ao congelamento e retomar a data-base, pagando a inflação dos últimos doze meses, de cerca de 2,76%, já em 2018. Até agora, porém, não houve uma decisão final. Nessa negociação, o governo sinalizou TAMBÉM que perdas de anos anteriores, estimadas em cerca de 9%, poderiam ser parceladas para serem pagas mais à frente. A proposta de ontem refere-se apenas à reposição da inflação para o ano que vem, sem percentuais definidos. “Acabo de encaminhar para a Assembleia Legislativa, através da liderança do governo, para fazer a leitura, uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para retirar a vedação do reajuste para o ano de 2019”, explicou a governadora. “É a primeira etapa para que possamos, futuramente, estudar os índices de reajuste”, disse Cida.

A LDO serve de base para a elabo-



Cida: retirando 'trava' da LDO

ração do Orçamento, que é votado no final do segundo semestre. A emenda proposta ontem remove a proibição de concessão de reajuste para o ano que vem, mas não altera a LDO de 2018, que já traz essa proibição. “O texto que está sendo encaminhado para a Assembleia retira a trave que atualmente veda o reajuste a recomposição. Se aprovado pela Assembleia, permitirá que o governo, possa para o exercício seguinte, verificando as disponibilidades orçamentárias, estabelecer o percentual de reajuste para os servidores”, explicou o procurador-geral do Estado, Sandro Kozikoski. “A governadora é sensível à necessidade de recomposição. Nesse momento, ela não pode evidentemente ainda sinalizar com qualquer percentual. Mas do ponto de vista Legislativo, esse primeiro movimento significa retirar a proibição da re-

Límite

A emenda também não garante que o reajuste será pago no ano que vem, já que isso dependerá do comportamento da arrecadação, e da evolução dos gastos com pessoal. “O primeiro passo necessário era retirar essa trava legislativa. Com isso, na sequência, observados os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, ela tem o chamado limite prudencial da receita. O Estado não pode consumir com pessoal um determinado percentual de sua arrecadação. Na medida que seja feito esse gerenciamento, que a Secretaria da Fazenda apresente um número mais claro, será possível para o exercício seguinte fazer uma proposta que eventualmente poderá recompor no todo ou em parte, não é possível falar nesse sentido, qual será o índice de reajuste”, disse o procurador. A LRF limita os gastos com a folha de pagamento em 54% da receita corrente líquida do Estado.

O texto foi enviado ao Legislativo e deve ser colocado em votação na próxima pauta. Caso seja aprovado em plenário, a matéria volta para sanção da governadora. “A partir daí a Secretaria de Estado da Fazenda poderá verificar a possibilidade da recomposição”, explicou Kozikoski. “Ainda não é possível determinar datas e valores, mas será feito este estudo de viabilidade”, disse. A folha de servidores do Estado é de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão por mês, somando pessoal da ativa, aposentados e pensionistas.

29 MAI 2018

BEMPARANÁ

Ex-diretor do DER é liberado da prisão

Com tornozeleira eletrônica, o ex-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná, Nelson Leal Júnior, deixou ontem a carceragem da Superintendência Federal do Paraná, em Curitiba. Leal Júnior saiu por volta do meio-dia. Réu pelos crimes de lavagem de dinheiro, estelionato e organização criminosa, o ex-diretor do DER contratou em abril os advogados Tracy Reinaldet e Gustavo Sartor, especialistas em delações premiadas. Ele foi preso no final de fevereiro, na 48ª fase da Operação Lava Jato, chamada Operação Integração, a primeira voltada para o Paraná. A operação prendeu Leal Júnior, e outras seis pessoas, entre elas dirigentes da Triunfo e da Econorte. O Ministério Público Federal (MPF) sustenta que propinas e vantagens foram pagas a Leal Júnior e outros funcionários do órgão em troca de favorecimento nos aditivos dos contratos de pedágio da Econorte. De acordo com o MPF, o pedágio cobrado nas rodovias da Econorte era mais caro do que o estabelecido em contrato por causa da corrupção. Leal, que estava preso no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, região metropolitana, foi transferido para a Superintendência da Polícia Federal, em um indicativo de que estaria negociando acordo de delação.

OAB rechaça intervenção militar

Diante de manifestações de caminhoneiros que defendem intervenção militar no país, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, divulgou nota oficial ontem em que "conclama a sociedade brasileira a promover as mudanças que o país precisa" mas por meio de eleições com candidatos "verdadeiramente comprometidos com os interesses da sociedade; honestos, afastados da corrupção". Na nota a OAB-Pr diz que já chegou o momento de o país voltar à normalidade e se coloca "à disposição para ser mediadora e fiscalizadora do cumprimento das promessas e acordos que foram estabelecidos com os caminhoneiros."

29 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro nega suspeição por posar com Doria

No despacho em que negou suspeição por posar ao lado de João Doria (PSDB) em Nova York, o juiz Sergio Moro citou imagens do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com Aécio Neves e Geddel Vieira Lima. Apesar de negar que as fotografias conotem aliança política ou cumplicidade em atividade criminal, Moro fez um mea culpa.

“Seria de fato melhor para qualquer juiz evitar fotos com quaisquer agentes políticos, independentemente de seu mérito, a fim de evitar interpretações equivocadas ou incidentes processuais infundados, mas, em eventos públicos ou sociais, fotografias podem ser tiradas”, afirmou na peça.

No despacho, Moro copiou o endereço de uma página de buscas de imagens com a descrição “foto de Lula com Aécio Neves” e “foto de Lula com Geddel”, sem especificar uma cena em particular. ■

29 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Liminar garante chegada de caminhões aos postos

Alguns postos de Curitiba começam ontem a receber caminhões-tanque com combustível, graças a uma liminar concedida ao sindicato dos postos, o Sindicombustíveis, para liberar os bloqueios feitos pelos caminhoneiros autônomos. No começo da tarde, um comboio com 20 caminhões saiu da Repar, em Araucária, com escolta da PM, para abastecer postos da capital com cerca de 800 mil litros de gasolina, álcool e diesel.

O Sindicombustíveis também é contrário aos seguidos aumentos dos combustíveis realizados pela Petrobras. Mas a situação de abastecimento geral do Brasil – de alimentos à remédios – já estava perto do colapso. Isto certamente iria resultar em problemas em hospitais, creches, escolas, entre outros, com possibilidade de mortes, e por isso a entidade entrou com o pedido de liminar. ●

METRO 29 MAI 2018

MPF-SP denuncia agentes da ditadura por assassinato

Em 1970. Segundo o órgão, o então tenente-coronel Maurício Lopes Lima e o suboficial Carlos Setembrino executaram dois opositores ao regime. Anistia e prescrição não cabem no caso, diz MPF, por se tratar de crime contra a humanidade

“Os delitos, conforme mencionado, foram cometidos em contexto de ataque sistemático e generalizado à população, com pleno conhecimento desse ataque, o que os qualifica como crimes contra a humanidade e, portanto, imprescritíveis e impassíveis de anistia.”

“A Lei da Anistia, ratificada pelo STF, pacificou e superou todas as questões ligadas a esse tema.”

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO

TRECHO DA DENÚNCIA FEITA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO

O MPF-SP (Ministério Público Federal em São Paulo) denunciou dois ex-agentes da Ditadura Militar por homicídio qualificado de dois opositores ao regime. Os assassinatos teriam sido cometidos em 1970 em Tatuapé, na zona leste de São Paulo. O órgão entende que as execuções são crimes cometidos contra a humanidade e, portanto não são passíveis de anistia ou prescrição.

Segundo a Procuradoria da República no estado, o então tenente-coronel Maurício Lopes Lima e o suboficial Carlos Setembrino da Silveira executaram deliberadamente os militantes Alceri Maria Gomes da Silva, da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), e Antônio dos Três Reis de Oliveira, da ALN (Aliança Libertadora Nacional).

Conforme narrado na denúncia, Alceri e Antônio eram procurados há alguns meses e foram encontrados pelos executores quando estavam escondidos no alçapão de uma casa, após serem delatados, via tortura, por outro militante.

Chefe da equipe de buscas do DOI (Destacamento de Operações de Informações do II Exército) em São Paulo, Maurício Lima foi o comandante da operação. Ele e Carlos Setembrino atiraram uma granada dentro do alçapão e depois executaram as vítimas com tiros de metralhadora. Os militantes, enterrados como indigentes, não tiveram seus corpos encontrados pela família.

Conforme a denúncia, os fatos foram narrados em um relatório elaborado pelo então comandante do DOI, Carlos Alberto Brilhante Ustra.

“Os homicídios de Alceri e Antônio foram cometidos por motivo torpe, consistente na busca pela preservação do poder usurpado em 1964, mediante violência e uso do aparato estatal para eliminar opositores do regime e garantir a impunidade dos autores de homicídios, torturas, sequestros e ocultações de cadáver”, defende o MPF.

Anistia

Justamente por terem sido cometidos em uma situação de repressão nacional, a procuradoria defende que não cabe anistia ou prescrição dos crimes neste caso. “Os delitos foram cometidos em contexto de ataque sistemático e generalizado à população, o que os qualifica como crimes contra a humanidade”, destaca um trecho da denúncia.

O Centro de Comunicações do Exército Brasileiro afirmou, contudo, que “a Lei da Anistia, ratificada pelo STF, pacificou e superou todas as questões ligadas a esse tema”.

Promulgada em 1979, a referida lei conferiu perdão a todos os crimes cometidos durante a ditadura, de ambos os lados.



FABIANE
GUIMARÃES
METRO BRASÍLIA

METRO 29 MAI 2018

TSE deve definir futuro de Lula

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) poderá se antecipar e dar hoje a palavra final sobre a possibilidade de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – preso desde 7 de abril em Curitiba – concorrer à Presidência da República. Os ministros irão discutir se réu em ação penal pode ser candidato nas eleições de outubro. Caso a resposta seja negativa, Lula nem sequer poderá apresentar o registro da candidatura, como deseja o PT, que rechaça um plano B para a disputa e prepara a oficialização da candidatura dele para 9 de junho em evento em Belo Horizonte (MG).

A consulta sobre o tema partiu do deputado Marcos Rogério (DEM-RO), mas não trata do caso específico de Lula, apenas cria uma orientação para os partidos escolherem os candidatos.  METRO BRASÍLIA

STF retoma caso de deputado

A 2ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) deve retomar hoje o julgamento do deputado Nelson Meurer (PP-PR). Ele deve se tornar o primeiro político condenado na Lava Jato. Ele é acusado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Dois dos 5 ministros pediram a condenação.  METRO BRASÍLIA